



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS  
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**CPMI - 8 de JANEIRO**

**Requer que sejam prestadas pela Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Força Nacional de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os informes que foram produzidos ou recebidos sobre a movimentação dos manifestantes, entre os dias 1º e 10 de janeiro do corrente ano, em razão das manifestações no dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.
2. Todos os documentos, inclusive e-mails, que foram produzidos ou recebidos, entre os dias 1º e 10 do corrente ano, em razão das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão da Sede dos Três Poderes da República Federal, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.



3. Quantos veículos automotores (indicar tipo) da Força Nacional foram empregados no dia 8 de janeiro de 2023? Qual foi o itinerário percorrido?
4. Acesso integral à Ordem de Serviço detalhada da distribuição no terreno dos policiais militares designados para o acompanhamento da manifestação do dia 08 de janeiro de 2023.
5. Qual era o quantitativo de militares que a Força Nacional dispunha no Distrito Federal, no dia 8 de janeiro de 2023?
6. O quantitativo de efetivo das forças de segurança que foi colocado em sobreaviso ou prontidão (acionado para ficar em condições de emprego imediato), no dia 8 de janeiro de 2023, no contexto da manifestação ocorrida na Capital Federal.
7. Acesso integral de todos os inquéritos administrativos abertos em razão das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023, pela corregedoria da Força Nacional de Segurança Pública.
8. A Força Nacional participou de alguma reunião estratégica em razão das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão da Sede dos Três Poderes da República Federal, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023. Quem os convidou? Qual foi o local da reunião? Quais foram os Órgão do Distrito Federal e do Governo Federal que participaram da reunião?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos acarretaram a depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças,



atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, acredita-se que o acesso a todos os documentos ajudará a trazer luz aos trabalhos desta Comissão, tendo em vista que os documentos são construídos em um nível estratégico, os quais disciplinam como serão planejadas e executadas as ações de determinado evento no Distrito Federal.

Ante o exposto, considera-se que os documentos solicitados à Força Nacional de Segurança Pública produzirão uma vasta gama de informações sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Eduardo Girão